



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
"Deus seja louvado"

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO**

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, com fulcro nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno, e em atenção às reiteradas solicitações dirigidas ao seu mandato por comerciantes e moradores do bairro Cristóvão Colombo, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGO FILHO**, expediente na forma de **INDICAÇÃO**, para que, por intermédio da secretaria competente, adote providências no sentido de:

- Implantar sinalização horizontal com faixa amarela e pintar faixa de pedestres na Avenida Cristóvão Colombo, na altura do cruzamento com a Rua Antônio Vieira, no bairro Cristóvão Colombo. Abaixo, segue imagem ilustrativa indicando o ponto exato da solicitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

A presente solicitação visa atender a demanda da comunidade local, que sofre com a falta de organização e segurança viária no trecho mencionado. A ausência de faixa amarela tem possibilitado o estacionamento indevido de veículos sobre o cruzamento, prejudicando a visibilidade, a fluidez do tráfego e aumentando o risco de acidentes.

Além disso, a falta de faixa de pedestres compromete a segurança das pessoas que atravessam a via, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A implantação da sinalização horizontal contribuirá para disciplinar o trânsito, proteger o pedestre e garantir melhor acessibilidade urbana.

Diante disso, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece a Vossa Senhoria por toda atenção que vier a ser dispensada à presente indicação, porquanto, em favor dos mui dignos comerciantes e moradores do bairro Cristóvão Colombo.

Vila Velha, ES, 29 de abril de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **29/04/2025 17:54**

Checksum: **8FA5BFAA6AF732D2FBD911E4F029B4C43F62EF48127C9650C5A4E8F3EC2B9417**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.